



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

EDITAL DE CONCORRENCIA Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2023

Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano 2023 (23/11/2023), às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Contenda/Pr, com endereço à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 062/2023 de 01 de março de 2023, constituída pelos senhores: Sr. FABIO SANTOS FERNANDES na qualidade de Presidente, Sra. JULIANA GOOD SOARES e Sr. CARLOS EDUARDO LINO MOREIRA para os procedimentos inerentes à Sessão da Concorrência em epígrafe que tem por finalidade a **Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação em Bloco de Concreto Sextavado na Rua Eucário Teresio de Carvalho**, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 pelas proponentes interessadas na Concorrência nº 009/2023, analisar os documentos de Habilitação e julgar as respectivas propostas. Foram protocolados os Envelopes 01 e 02, pelas empresas interessadas descritas abaixo:

- **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 10.569.078/0001-85 que protocolou os envelopes 01 e 02 no protocolo sob o nº 702 na data de 22/11/2023 as 15:32hs, sem representante na sessão.

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e nº 2 pela Comissão Permanente de Licitação e representante(s) credenciado(s). Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a Documentação de Habilitação. Após o término da análise dos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado informando às empresas que foram declaradas habilitadas, por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital), conforme segue:

- Empresa **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 10.569.078/0001-85 - **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital).

Na sessão, foi apresentada a Carta de Renúncia de Recursos, deixando de ser necessária a intenção de recursos e a partir desse momento procedeu-se a abertura do envelope nº 02 - contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada, onde foi devidamente rubricada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes. A seguir, procedeu-se a leitura dos valores propostos, com os valores propostos e validade da proposta, a saber:

Propostas válidas:

Empresa - **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 10.569.078/0001-85 com o valor global de **R\$ 299.751,07** (Duzentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e sete centavos) e validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Fica declarada vencedora para o certame acima indicado a empresa **HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 10.569.078/0001-85 com o valor global de **R\$ 299.751,07** (Duzentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e sete centavos) e validade da proposta 60 (sessenta) dias.

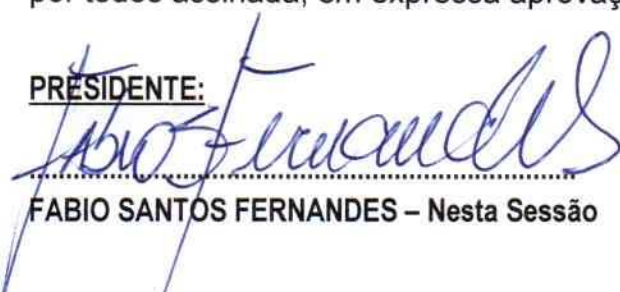


MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

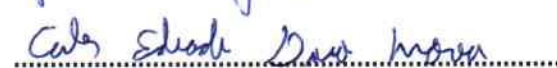
Nada mais havendo ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, que vai por todos assinada, em expressa aprovação de seu teor.

PRÉSIDENTE:


FABIO SANTOS FERNANDES – Nesta Sessão

MEMBROS:


JULIANA GOOD SOARES


CARLOS EDUARDO LINO MOREIRA

PARTICIPANTE:

.....
HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA